PORTARIA Nº 8.076 DE 30 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **JURACI FERREIRA BEZERRA**, referente ao período aquisitivo de 1/10/2004 A 30/09/2005, com período de gozo de 1/09/2005 A 31/08/2006.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL